

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI**

---

1

2

**ATA CMDDI Nº 197 DE 9 DE MAIO DE 2023**

3 Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e  
4 quinze minutos, na Sede da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com  
5 Deficiência e do Idoso, teve início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa  
6 dos Direitos do Idoso de Caraguatatuba com a presença dos seguintes conselheiros.  
7 Representantes do Poder Público Municipal: Ana Carolina Medeiros Morotomi; Renata  
8 Shiraishi Luiz Fernando do Espírito Santo e Quelvani Leal da Silva. Representantes da  
9 Sociedade Civil: Célia Alves dos Santos Guimarães; Luis Carlos Gonçalves; Zaqueu  
10 Anderson Santos; Luis Otavio Paes; Adelamy Tadeu Nasi de Oliveira; Antonio Carlos  
11 Dias da Silva; José Carlos Gonçalves; José Rodrigues Cidreira; Vera Aparecida Moura;  
12 Sebastião Aparecido Neri. O Presidente do Conselho, senhor Luis Otávio Paes inicia a  
13 reunião dando as boas vindas e agradecendo a presença de todos, logo em seguida, o  
14 Presidente passa a palavra ao senhor André servidor do INSS para falar sobre o serviço  
15 que será oferecido na SEPEDI. O senhor André cumprimenta a todos fala que a partir  
16 desta semana, as terças feiras das 14h às 16h30min prestará orientação a pessoas que  
17 possuam benefícios do INSS e possuem dificuldades com o APP ou dúvidas referentes  
18 ao benefícios, André fala que há uma demanda reprimida de pessoas idosas que não  
19 possuem habilidade e familiaridade com o aplicativo e ficam a margem do serviço  
20 diante da dificuldade. E que visando facilitar o acesso dos usuários irá começar a  
21 atender usuários aqui na sede da SEPEDI. O senhor André fala que essa necessidade se  
22 deu em conversa com o Secretário Amauri de diversas situações graves de usuários  
23 com diversos problemas com os benefícios e com o intuito de ajudar essa população  
24 vulnerável foi solicitado a gerencia regional se poderia ser feito essa parceria SEPEDI  
25 /INSS e finalmente começará a funcionar. O Secretário Amauri fala da importância de  
26 transpor essa barreira digital entre os usuários idosos que não conseguem resolver  
27 problemas simples pelo aplicativo e muitas vezes não tem um parente próximo para  
28 auxiliar, e aqui ele vai encontrar orientação certa e segura, Amauri agradece muito a  
29 parceria ao Senhor André. Dando continuidade o Presidente pede ao Secretário  
30 Executivo que realize a leitura da ATA CMDDI Nº 196 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023,  
31 após a leitura da Ata e aprovada, passa para colher assinaturas. Iniciando a **Primeira**  
32 **Pauta:** Parecer Jurídico referente à compra de mobiliário para Sala de Reuniões deste  
33 Conselho. O Presidente fala que recebeu questionamentos referentes a possibilidade  
34 de compra de móveis com recurso do fundo, e visando garantir a legalidade foi



**CMDDI**  
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso  
CARAGUATATUBA

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

35 enviado solicitação de esclarecimentos a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
36 que prontamente atendeu a demanda onde na conclusão do documento elaborado  
37 pelo Doutor Danilo Silva, recomenda que havendo interesse de utilização de recursos  
38 do Fundo Municipal do Idoso para aquisição de mobília e equipamentos para sala e  
39 uso exclusivo do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso, tal matéria seja  
40 deliberada pelo Plenário do CMDDI e, caso aprovada, seja proposta ao Sr. Prefeito a  
41 alteração parcial do Decreto nº 50/2013. Desta maneira considerando o Parecer  
42 Jurídico e a necessidade deste Conselho, o Presidente coloca em votação se alteração  
43 parcial do Decreto 50/2013 para garantir a compra de mobiliário e equipamentos para  
44 uso deste Conselho e é aprovado por unanimidade pelo Colegiado, sem ressalvas.  
45 Dando continuidade para **Segunda Pauta** desta reunião: Solicitação contratação de  
46 Palestra para o evento JUNHO VIOLETA. O Presidente passa a palavra para o senhor  
47 Amauri, Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso que  
48 fala que a Secretaria está se preparando para realizar o evento JUNHO VIOLETA “mês  
49 de combate a violência contra o idoso” e que neste mês serão realizados vários  
50 eventos, foram feitas camisas, pastas, banners e faixas, e vem muito respeitosamente  
51 solicitar a parceria deste Conselho, na contratação de uma Palestra ser realizada no dia  
52 15 de Junho, dia internacional de Combate a Violência contra o Idoso, que a Secretaria  
53 reservou o Teatro Mario Cóvas às 19h e o CIAPI esta preparando uma abertura para o  
54 evento, Com intuito de chamar atenção para a causa e engajar a sociedade  
55 caraguatatubense foi escolhido o renomado jornalista e apresentador de telejornais e  
56 programas de televisão Carlos Abranches famoso em nossa região e considerando a  
57 expertise do palestrante que durante 27 anos, foi repórter, editor e apresentador de  
58 telejornais e programas da Rede Vanguarda, afiliada da Rede Globo no Vale do  
59 Paraíba, assim como apresentador de um programa de entrevistas na BandVale.  
60 Amauri fala que Carlos Abranches é formado em Filosofia e possui uma apresentação  
61 muito carismática, relembra que Abranches já realizou palestra em Caraguatatuba a  
62 serviço da Secretaria de Educação e foi um sucesso. O Secretário fala que foram  
63 elencados outros nomes de pessoas interessantes ao evento, mas que estavam muito  
64 acima de um valor aceitável, e que a proposta comercial de Abranches é de R\$  
65 9.000,00. O Presidente coloca em votação a contratação da palestra do senhor Carlos  
66 Abranches para o evento JUNHO VIOLETA no dia Internacional de combate a violência  
67 contra o idoso no valor total de 9.000,00, e é aprovado por unanimidade pelos  
68 Conselheiros, sem ressalvas. Dando continuidade para **Terceira Pauta**: Parecer Jurídico  
69 referente à gratuidade de transporte público para pessoa idosa em Caraguatatuba. O  
70 Presidente fala que recebeu alguns questionamentos referente a idade para



## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

71 gratuidade de transporte em Caraguatatuba e solicitou um Parecer Jurídico para  
72 elucidar as dúvidas referente a idade, se é 60 ou 65 anos. A Secretaria Municipal de  
73 Assuntos Jurídicos através da Doutora Daniela Ezagui nos diz que O Estatuto do Idoso –  
74 Lei de número 10.741, de outubro de 2003, garante que os idosos acima de 65 anos  
75 possam contar com a gratuidade dos transportes coletivos públicos no Brasil. Dra  
76 Daniela diz ainda que no Artigo 230 da Constituição Federal, institui a gratuidade do  
77 transporte coletivo urbano para idosos com mais de 65 anos desta maneira em  
78 Caraguatatuba a gratuidade do transporte público é somente para pessoa idosa com  
79 mais de 65 anos. Prosseguindo para Quarta Pauta: Novo Logo deste Conselho. O  
80 Presidente fala que visando acompanhar a decisão do Conselho Nacional do Idoso de  
81 ressignificar o pictograma atual indicativa representado por uma pessoa curvada de  
82 bengala, em vagas, assentos, filas, e outros que realizem serviços prioritários à pessoa  
83 idosa substituindo pelo “60+”. O novo símbolo substituirá o atual, o qual encontra-se  
84 completamente ultrapassado, por algo mais moderno, de acordo com a nova realidade  
85 na nova geração de idosos, pois já foi se o tempo em que a imagem de um velhinho  
86 apoiado em uma bengala representava a terceira idade. Desta maneira foi solicitado a  
87 Secretaria Municipal de Comunicação que elaborasse um novo logo para este  
88 Conselho em consonância com o Conselho Nacional do Idoso. O resultado foi  
89 apresentado tratasse de quatro pessoas unidas simbolizando o trabalho em equipe  
90 com o símbolo 60+ e o destaque para a sigla CMDDI pelo qual muitos munícipes já  
91 reconhecem este Conselho. Posto em votação é aprovado por unanimidade porem é  
92 solicitado que o “60+” seja aumentado e colocado em cor com mais destaque.  
93 Finalizada as Pautas o Presidente passa alguns avisos: Recebimento do Ofício nº  
94 899/2023 – 2ªPJ/CA do Ministério Público de São Paulo que solicita informações sobre  
95 a finalização das deliberações de utilização do recurso do Fundo Municipal do Idoso, o  
96 Presidente fala que esse é um documento que precisa ser elaborado junto com a  
97 Secretaria, pois o Ofício solicita que sejam estabelecidos prazos para a finalização.  
98 Finalizando a reunião o Presidente convida os Conselheiros a participarem do Primeiro  
99 Fórum Municipal Intersetorial Educação / SEPEDI / Saúde que será realizado no Teatro  
100 Mário Covas dia 11 de Maio de 2013, quinta feira das 8h as 13h. O Conselheiro Luis  
101 Carlos solicita que seja enviada nova solicitação de informação a SEPEDI referente aos  
102 locais onde serão instaladas as academias ao ar livre adquiridas com recurso do Fundo  
103 Municipal do Idoso para que seja apresentada na próxima reunião. Nada mais a ser  
104 tratado eu Lucas Fernando Perez de Carvalho Pinto, Secretário Executivo deste  
105 Conselho lavro esta Ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

*Roberto*  
mat. 14870  
*Ver Apurada*  
*Yara*  
*Lucas*

*Lucas*  
*Yara*  
*Lucas*

*Lucas*  
Página 3 de 3